



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia 05 de dezembro de 2024, às 17h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo. Estiveram presentes o Vereador Humberto Carlos dos Santos e a servidora Tatianne de Bona, com a ausência registrada do vereador Matheus Paladini Pereira. O Presidente declarou aberta a reunião com a leitura do Ato da Presidência nº 039/2024, que divulgou a pauta da presente sessão. Em seguida, agradeceu as presenças do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, da Controladora Geral do Município Rita de Cássia Martins, do Contador da Prefeitura Municipal de Imbituba George Willian dos Santos, do Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Robson David, da Secretária Municipal de Educação Kelin Marques Silveira e da Procuradora Geral do município, Sra. Camila Fermino. Estes se fizeram presentes a fim de esclarecer sobre as medidas adotadas para atender as recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na prestação de contas do prefeito, referente ao exercício 2023. Da mesma forma, o Presidente da Comissão agradeceu as presenças da futura equipe do Prefeito eleito Michell Nunes, futuro Diretor do SAMAE, Senhor Regis da Silva e o futuro Secretário Municipal de Educação, Senhor Adilsander Bulso Sampaio. O presidente da comissão esclareceu que na análise prévia da Comissão sobre o parecer do tribunal de contas, a Comissão entendeu por oportunizar ao prefeito comparecer em reunião da Comissão do dia 05 de dezembro de 2024, a fim de oportunizar ao gestor do município os devidos esclarecimentos em relação às providências adotadas pelo Poder Executivo para atender às recomendações do Tribunal de Contas ao Governo municipal definidas nos itens 1.1 a 1.5 do Parecer Prévio 224/2024. Devido ao término do Mandato do prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, esta Comissão entendeu por estender o convite ao Prefeito eleito para o mandato 2025-2028, Senhor Michell Nunes, bem como sua equipe que assumirá em 1º de janeiro de 2025, a fim de tomar conhecimento do parecer do Tribunal de Contas e sobre as medidas corretivas realizadas pela atual gestão para atender às recomendações. Na sequência, a equipe da prefeitura passou a falar sobre as medidas adotadas pela prefeitura em relação às recomendações da TCE-SC. O Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, a Controladora Geral do município Rita de Cássia Martins e o Contador da Prefeitura George Willian dos Santos e demais servidores da prefeitura responderam sucintamente algumas das medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Imbituba, com vistas a atender às recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Parecer Prévio. Primeiro, reiteraram que se adotem providências tendentes a garantir o alcance das metas estabelecidas para o atendimento à educação em creche e na pré-escola, para cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e às Metas 1 e 2 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), observado o disposto no Plano Municipal de Educação (PME). A Secretária Municipal de Educação informou que o município de Imbituba atingiu as metas de vagas na Educação Infantil (Meta 1), estando 10% acima do estabelecido no Plano Municipal de Educação (PME) e 4,12% abaixo da meta fixada pelo Plano



Nacional de Educação (PNE). No que diz respeito ao atendimento na pré-escola, destinado a crianças de 4 a 5 anos, constatou-se que, segundo o entendimento do município, a meta foi cumprida, uma vez que 100% da demanda foi atendida. Contudo, esse índice diverge dos dados apresentados pelo Tribunal de Contas, sugerindo possíveis diferenças nos critérios de apuração. Quanto ao monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a Secretária destacou que o documento do TCE se encontra desatualizado, contemplando apenas dados até 2021, enquanto o município registrou avanços significativos em 2023. Com base nas informações do site do INEP, os dados atualizados demonstram que a rede municipal de ensino de Imbituba apresenta resultados superiores às médias nacional e estadual. Em segundo lugar, foi abordado o Plano Nacional de Saneamento Básico, com a orientação para o cumprimento das metas no menor tempo possível, uma vez que a titularidade dos serviços pertence ao Município. O Executivo informou que o atual Plano de Saneamento Básico, elaborado em 2015, não especifica uma data para a universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário, mas que a revisão do Plano está em tramitação na Câmara de Vereadores, com meta de universalização do serviço de esgoto para 2041. Quanto ao abastecimento de água, 90% do município já é atendido com água tratada. O Prefeito destacou a importância da aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico como um instrumento essencial para o planejamento eficaz dos investimentos no setor e captação de recursos externos. Em terceiro lugar, o cumprimento do art. 167-A da Constituição Federal foi abordado, visando assegurar que a relação entre despesas correntes e receitas correntes não seja superior a 95% da Receita Corrente. O contador George Willian dos Santos informou que a Secretaria monitora regularmente o cumprimento deste artigo, adotando medidas para manter a relação dentro do limite de 95%, garantindo a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade orçamentária. Destacou que manter esse percentual dentro do limite é crucial para evitar restrições constitucionais e preservar a capacidade de contrair operações de crédito para projetos estruturantes. Quarto, foi discutida a necessidade de o Setor de Contabilidade do Município adotar providências para corrigir e evitar irregularidades descritas no Relatório DGO. O Executivo esclareceu que tais questões já foram resolvidas, com resposta ao Ministério Público de Contas, corrigindo interpretações equivocadas sobre lançamentos contábeis que não aumentaram o ativo financeiro. Por último, a Controladora Geral Rita de Cássia Martins destacou o acompanhamento contínuo das providências para evitar a repetição das irregularidades apontadas nos relatórios do Tribunal de Contas, relatando as medidas adotadas nos relatórios de controle interno. Finalizando os esclarecimentos, o presidente agradeceu a presença de todos e informou que na próxima reunião da Comissão será apresentado o relatório e parecer para deliberação dos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:30min.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO